CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 031/2018.

O Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade, infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Poder Executivo ás seguintes providências:

1º - Construção de um quebra-molas na Avenida Jitswit Kishina em frente à casa do Senhor João Bueno.

2º - Construção de um quebra-molas em frente à casa da Senhora Valdira, saída para Marilândia do Sul.

3º - Efetuar as melhorias necessárias na Rua Luiz Estevão de Assis, no trecho sem calçamento que vai até a chácara do Senhor Milton Primon.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 24/04/2018

_____

Amarildo Pinto de Andrade
Vereador